

A Win-Fit[®] mc



Regulamento do Passatempo Win-Fit[®] mc em estabelecimentos de Ensino Superior

Ganha prémios com o Win-Fit[®] mc

1. Condições

- 1.1 O Passatempo destina-se a todos os seguidores do Instagram Win-Fit[®] mc (@winfitmc);
- 1.2 Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando sujeitar-se ao mesmo;
- 1.3 Os Participantes podem participar as vezes que entenderem, desde que identifiquem pessoas diferentes.

2. Forma de Participação

2.1 O passatempo vai decorrer de 7 a 24 de Outubro de 2024, em vários estabelecimentos de Ensino Superior de todo o país, considerando a seguinte forma de participação:

- Seguir a página de Instagram do Win-Fit[®] mc (@winfitmc);
- Identificar 2 amigos nos comentários (perfis falsos, de animais ou de marcas não serão válidos);
- No dia 30 de outubro, a Ampliphar, detentora da marca Win-Fit[®] mc, irá utilizar a plataforma AppSorteos para selecionar aleatoriamente o vencedor;
- Para que a participação seja válida, o participante terá de se encontrar a seguir a página de Instagram do Win-Fit[®] mc (@winfitmc), no momento de definição do vencedor. Caso não se verifique esta situação, será selecionado outro comentário;
- O vencedor receberá como prémio, um cheque prenda, no valor de 100€ e 2 embalagens de Win-Fit[®] mc.

2.2 Serão excluídas ou não consideradas as participações com conteúdo impróprio:

- Mensagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito;
- Mensagens de carácter ofensivo, violento ou de teor sexual;
- Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- Conteúdo [escrito ou audiovisual] fraudulento, insidioso ou enganador que viole qualquer propriedade intelectual ou outro direito de terceiros que viole qualquer lei ou regulamento;
- Conteúdo que não responda ao desafio deste passatempo.

2.3 O vencedor será anunciado em forma de história pela conta oficial do Win-Fit[®] mc (@winfitmc) no dia 30 de outubro de 2024.



3. Informação Adicional

3.1 A entidade promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este Passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

3.2 Qualquer participante que aja de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será excluído do mesmo.

3.3 No caso de participação fraudulenta, a entidade promotora reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

3.4 Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento, a entidade promotora colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

4. Recolha de Dados Pessoais

4.1 A Ampliphar - Produtos Farmacêuticos, Lda, enquanto responsável do tratamento dos dados pessoais recolhidos, informa que a recolha de dados e tratamento de dados pessoais no âmbito dos passatempos por si promovidos, serve exclusivamente esse fim, não sendo efetuado qualquer outro tipo de tratamento de dados para qualquer outra finalidade sem que os respetivos titulares o consentam expressa e previamente.

4.2 O participante tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, assim como tem direito de poder solicitar a sua retificação, eliminação, Portabilidade, restrição e/ou oposição ao tratamento, sempre que verificados os respetivos requisitos de exercício, até se encontrar concluído o Passatempo; tem ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

4.3 Todas as demais dúvidas e questões, assim como o exercício dos direitos identificados no ponto anterior, podem ser endereçadas para o e-mail ampliphar@ampliphar.com